



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

REQUERIMENTO nº 43 de 2026

**Excelentíssimo Senhor, Cleilton Dias de Resende
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

“Solicita-se a criação de carteirinha de identificação para pessoas com fibromialgia, visando assegurar-lhes acessibilidade e atendimento preferencial no âmbito do município..”

O presente vereador, vem respeitosamente, por meio deste, requerer que Vossa Excelência, nos termos regimentais desta casa de leis, que aprovada esta solicitação, encaminhe ao Prefeito Municipal Anderson de Paula, solicitando para que seja criado a carterinha de indentificação para pessoas com fibromealgia.

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma condição crônica caracterizada por dores generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono e outras limitações que impactam diretamente a qualidade de vida dos seus portadores. Apesar de não apresentar sinais físicos visíveis, trata-se de uma condição reconhecida que exige atenção especial do Poder Público.

A criação de uma carteirinha de identificação tem como objetivo assegurar maior dignidade e respeito às pessoas acometidas por essa condição, possibilitando-lhes acesso a filas preferenciais, atendimento prioritário em órgãos públicos e privados, bem como facilidades em serviços essenciais, reduzindo o desgaste físico e emocional enfrentado no dia a dia.

A medida também contribui para a conscientização da sociedade acerca da fibromialgia, promovendo inclusão e garantindo direitos já assegurados a outros grupos com necessidades específicas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Termos em que pede deferimento.
Quirinópolis, 24 de março de 2026

LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL
Vereador